

COMASG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÇUI - COMASG

Lei Nº 2439/96

Ata nº 297 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaçuí - COMASG

Aos 30 dias de outubro de 2025, realizou-se a reunião ordinária, com a participação dos conselheiros: Patricia Lamarca de Oliveira Santos, Simone Aparecida de Carvalho, Telma Aparecida Rodrigues, Luciene de Oliveira Costa, Rosa Amélia Capuchi Cunha, Ivane Alves Pereira Mendonça e Jordana Gonçalves Valadão Machado. Para deliberar e apresentar acerca da pauta do sobre o uso dos rendimentos dos recursos das Programações 32023620230002 no valor de R\$ 215.718,00 divididos para equipamentos CRAS, CREAS, Abrigo e Centro de Convivência da 3ª Idade, os itens aprovados serão licitados e utilizados os rendimentos para aquisição de outros itens em conformidade com a PORTARIA MDS Nº 1.044, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024. Programação 320230620220001, no valor de R\$ 100.000,00 para o centro de Convivência da 3ª Idade. Programação 320230620230004, valor de R\$ 200.000,00, havia sido aprovado previamente a aquisição de um veículo básico para o Centro de Convivência da 3ª Idade, mas diante das necessidades e da existência de rendimentos, propõe-se a substituição por um veículo utilitário, com os rendimentos também serão adquiridos mobiliários para o CRAS. Colocada a decisão em votação, todos os conselheiros presentes manifestaram-se favoráveis, sendo aprovado o uso dos rendimentos e a substituição do veículo básico por um utilitário.

Patricia Lamarca de Oliveira Santos, Simone Aparecida de Carvalho, Telma Aparecida Rodrigues, Luciene de Oliveira Costa, Rosa Amélia Capuchi Cunha, Ivane Alves Pereira Mendonça, Jordana Gonçalves Valadão Machado